

PROJETO DE LEI 5.300/2016 ¹

1. Síntese da Matéria: Isenta do Imposto sobre Produto Industrializados (IPI) a aquisição de aparelhos de telefonia celular, produzidos no Brasil, por pessoas portadoras de deficiência visual.

2. Análise: O projeto se encontra apoiado em renúncia de receitas da União na forma de isenção do IPI. Logo promove impacto fiscal, cujo montante não se acha devidamente explicitado e compensado.

3. Dispositivos Infringidos: Art. 14 da LRF, do art. 116 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

4. Resumo: Pela incompatibilidade e pela inadequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 5.300, de 2016.

Brasília, 3 de Outubro de 2019.

Defesa, Justiça e Poderes
Hélio Martins Tollini - Consultor

¹ Solicitação de Trabalho 1461/2019 da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.